



RESOLUÇÃO N.º 003/2015

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 010/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	11	FMS de Porto Belo	
Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI – Porto Belo			
Despesa:	38	3.3.90.00	Aplicações Diretas.R\$ 6.890,00
TOTAL.....			R\$ 6.890,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 6.890,00

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme processo judicial nº0002877-31.2011.045.12.00.1.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 13 de Novembro de 2015.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6